



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 064/RHSMS/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** JEANNE APARECIDA PACHECO, **CPF:** ***.651.***-03. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como ENFERMEIRA. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.811,77 (Três mil, oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 14/07/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 14 de Julho de 2023.

Publicado em 14/07/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 065/RHSMI/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** LUIS CARLOS APARECIDO DA COSTA, **CPF:** ***.150.***-60. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MOTORISTA. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.629,43 (Um mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 20/07/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 19 de Julho de 2023.

Publicado em 19/07/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 066/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, **CPF:** ***.835.***-67. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 31 de Julho de 2023.

Publicado em 31/07/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** MÔNICA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA, **CPF:** ***.220.***-93. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como NUTRICIONISTA. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$2.116,17 (Dois mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Agosto de 2023.

Publicado em 01/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 068/RHSMI/2023



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** BRENDA VITÓRIA CORREA, **CPF:** ***.427.***-80. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.349,57 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Agosto de 2023.

Publicado em 01/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/RHSMI/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** EUGÊNIO AMARILDO DE MORAIS, **CPF:** ***.996.***-85. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 31/12/2023 **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Agosto de 2023.

Publicado em 01/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 070/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** ELAINE APARECIDA DE RESENDE PEIXOTO, **CPF:** ***.566.***-71. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.652,33 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 19/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Agosto de 2023.

Publicado em 01/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 071/RHSMS/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** ALINE OLIVEIRA COSTA, **CPF:** ***.359.***-37. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.052,23 (Dois mil e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 02/08/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Agosto de 2023.

Publicado em 01/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 072/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** LYCIA KARLA FERNANDES CAETANO LARA, **CPF:** ***.157.***-95. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.652,33 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 02/08/2023 a 19/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 02 de Agosto de 2023.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 02/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 073/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** DARLESIANE MAGELA PEREIRA E PEREIRA, **CPF:** ***.319.***-59. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 02/08/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 02 de Agosto de 2023.

Publicado em 02/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 074/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** ROSIMEIRY LOPES RESENDE, **CPF:** ***.580.***-07. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais. **VIGÊNCIA:** 08/08/2023 a 19/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 08 de Agosto de 2023.

Publicado em 08/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 075/RHSMS/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** JEAN MARCOS APARECIDO DE PAULA, **CPF:** ***.058.***-69. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MOTORISTA. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.629,43 (Um mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 08 de Agosto de 2023.

Publicado em 08/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/RHSMI/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADO:** ANDESSON GOMES DA SILVA, **CPF:** ***.400.***-67. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.298,67 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 16/08/2023 a 31/12/2023. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 15 de Agosto de 2023.

Publicado em 15/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 070/RHSME/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** ELAINE APARECIDA DE RESENDE PEIXOTO, **CPF:** ***.566.***-71. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

P. **LOTAÇÃO**: Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Objeto da rescisão**: Rescisão a pedido da contratada. **Prefeitura Municipal de Piracema**, 01 de Agosto de 2023.

Publicado em 01/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 234/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 211/2023 de ADRIANA ISABEL DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 211/2023, onde o servidor requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 211/2023 de 02/08/2023, formulado por **ADRIANA ISABEL DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 11/09/2023 à 10/10/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 02/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 235/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 212/2023 de ALINE DE FÁTIMA SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 212/2023, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 212/2023 de 02/08/2023, formulado por **ALINE DE FÁTIMA SILVA SANTOS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 07/08/2023 à 21/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 02/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 236/RH/2023



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 213/2023 do servidor JOSÉ LIDOVICO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 213/2023, onde o servidor requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE: Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 213/2023 de 04/08/2023, formulado pelo servidor **JOSÉ LIDOVICO DOS SANTOS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 e 73 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares de 20 dias deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 11/09/2023 à 30/09/2023, e o restante de 10 dias (01/10/2023 à 10/10/2023), ou seja, 1/3 (um terço) das férias será convertido em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 04/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 237/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 214/2023 de CAROLINA POLIANA SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 214/2023, onde se requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 214/2023 de 04/08/2023, formulado por **CAROLINA POLIANA SOARES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 07/08/2023 à 05/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 04/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 238/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 215/2023 de VIVIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 215/2023, onde se requer 15 dias de férias regulamentares;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 215/2023 de 04/08/2023, formulado por **VIVIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA MELO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 23/08/2023 à 06/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 04/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 239/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 216/2023 de ROBERTA MARCELA DE MELO VILELA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 216/2023, onde se requer 15 dias de férias regulamentares;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 216/2023 de 07/08/2023, formulado por **ROBERTA MARCELA DE MELO VILELA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 14/08/2023 à 28/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 07 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 07/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 240/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 217/2023 de EDNA MARIA DA CRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 217/2023, onde se requer 15 dias de férias regulamentares;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 217/2023 de 09/08/2023, formulado por **EDNA MARIA DA CRUZ**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 23/08/2023 à 06/09/2023.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 09/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 241/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 218/2023 da servidora MÍRIA DA GLÓRIA RESENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 218/2023, onde se requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 218/2023 de 09/08/2023, formulado pelo servidor **MÍRIA DA GLÓRIA RESENDE**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 e 73 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares de 20 dias deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 11/09/2023 à 30/09/2023, e o restante de 10 dias (01/10/2023 à 10/10/2023), ou seja, 1/3 (um terço) das férias será convertido em abono pecuniário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 09 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 09/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 242/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 219/2023 da servidora DANIELA SÔNIA MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 219/2023, onde a servidora requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 219/2023 de 10/08/2023, formulado pela servidora **DANIELA SÔNIA MARQUES**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 13/09/2023 à 27/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 10 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 10/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 243/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 220/2023 do servidor ANTÔNIO DO CARMO OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 220/2023, onde o servidor requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 220/2023 de 10/08/2023 formulado pelo servidor **ANTÔNIO DO CARMO OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 11/09/2023 à 10/10/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 10 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 10/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 244/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 221/2023 da servidora PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 221/2023, onde a servidora requer 60 dias (02 meses) de férias prêmio para serem gozadas; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 221/2023 de 11/08/2023, formulado pela servidora **PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 16/08/2023 à 14/10/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 11 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 11/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 245/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 222/2023 da servidora AMANDA LUCIANE CHAGAS DO NASCIMENTO.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 222/2023, onde a servidora requer 30 dias (01 mês) de férias prêmio para serem gozadas; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 222/2023 de 15/08/2023, formulado pela servidora **AMANDA LUCIANE CHAGAS DO NASCIMENTO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 01/09/2023 à 30/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 15/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 246/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 223/2023 da servidora ROSANE FRANCISCA DE PAULA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 223/2023, onde a servidora requer 30 dias (01 mês) de férias prêmio para serem gozadas; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 223/2023 de 15/08/2023, formulado pela servidora **ROSANE FRANCISCA DE PAULA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 95 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias prêmio deferidas no artigo anterior serão gozadas no período de 15/08/2023 à 13/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 15/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 247/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 224/2023 de GUILHERME DE SOUZA CARLOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e suas respectivas alterações e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 224/2023, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 224/2023 de 16/08/2023, formulado por **GUILHERME DE SOUZA CARLOS**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 23/08/2023 à 06/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 16/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 248/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 225/2023 de ELIZANA APARECIDA PACHECO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 225/2023, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 225/2023 de 17/08/2023, formulado por **ELIZANA APARECIDA PACHECO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 11/09/2023 à 25/09/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 17/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 249/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 226/2023 do servidor RONALDO MARTINS DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 13 de 04 de Novembro de 2.011 e da Lei Complementar nº 14 de 15 de Fevereiro de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 226/2023, onde o servidor requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 226/2023 de 17/08/2023, formulado pelo servidor **RONALDO MARTINS DE MELO**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 71 e 73 da Lei Complementar nº 13/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão de 18/09/2023 à 17/10/2023, ou seja, 1/3 (um terço) das férias serão convertidas em abono pecuniário e 20 dias usufruídas entre 18/09/2023 à 07/10/2023.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 17/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 250/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 227/2023 de LUÍS GUSTAVO GRECO CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 227/2023, onde se requer 20 dias de férias regulamentares, e o restante de 10 dias, ou seja, 1/3 (um terço) das férias convertidos em abono pecuniário; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 227/2023 de 17/08/2023, formulado por **LUÍS GUSTAVO GRECO CUNHA**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares de 20 dias deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 18/09/2023 à 17/10/2023, e 10 dias (08/10/2023 à 17/10/2023), ou seja, 1/3 (um terço) das férias será convertido em abono pecuniário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**

Publicado em 17/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 251/RH/2023

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 228/2023 de DANILO ROBSON ANDRADE DINIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei nº 833/97 de 05 de Novembro de 1997 e em homenagem à publicidade constitucional;

CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 228/2023, onde se requer 15 dias de férias regulamentares; RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido constante no requerimento administrativo nº 228/2023 de 21/08/2023, formulado por **DANILO ROBSON ANDRADE DINIZ**, em virtude de aplicação à espécie do artigo 1º, Parágrafo 2º, da Lei nº 833/1997 de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 28/08/2023 à 11/09/2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 21 de Agosto de 2023. **Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, Recursos Humanos.**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 341 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Publicado em 21/08/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 12/09/2023 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças